



**COMUNICADO REFERENTE A ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE PATAGÔNIA CAPITAL
MULTIESTRATÉGIA CLASSE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.764.894/0001-52
("Classe")**

Ref.: Prorrogação do prazo para envio de manifestação de voto do Edital de Convocação para ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE PATAGÔNIA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA CLASSE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA do PATAGÔNIA CAPITAL MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.764.894/0001-52 ("Fundo"), enviado aos Cotistas do Fundo em 26 de dezembro de 2024 ("Edital de Convocação")

Prezado Cotista,

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de Administrador do Fundo ("**Administrador**"), vem, por meio deste comunicado e, fazendo referência ao Edital de Convocação:

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 26 de dezembro de 2024, foi enviado Edital de Convocação à Consulta Formal para Assembleia Especial de Cotistas da Classe ("Assembleia Especial");
- (ii) Foi identificado que o prazo para envio da manifestação de voto pelos cotistas está divergente do estabelecido no Art. 13 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175/22, que prevê que a primeira convocação deve ocorrer, no mínimo, com 15 (quinze) dias de antecedência

Diante do exposto acima, o Administrador serve-se do presente para **COMUNICAR A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos seguintes termos:

- 1) Prorrogar a data de realização da Assembleia Especial, de modo que os votos deverão ser proferidos até às 16 horas do dia 10 de janeiro de 2025, considerada, para todos os fins, como a nova data da realização da Assembleia Especial.**
- 2) Para todos os efeitos, os votos enviados até o presente momento serão aproveitados.**

O Administrador permanece à disposição nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999 ou pelo endereço eletrônico assembleia@genial.com.vc, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,
BANCO GENIAL S.A.